



Relatório de Exercício de Direito de Voto

Mês de Referência: 10/2022

Índice

Data	Ativo	Fundo	Página
10/10/2022	FIDC Zipdin I	Sparta ANS	1
10/10/2022	FIDC Zipdin I	Sparta Max Master	2
10/10/2022	FIDC Zipdin I	Sparta Prev D60	3
10/10/2022	FIDC Zipdin I	Sparta Top Inflação Master	4
10/10/2022	FIDC Zipdin I	Sparta Top Master	5
11/10/2022	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta ANS	6
11/10/2022	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta ANS	7
11/10/2022	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Max Master	8
11/10/2022	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Max Master	9
11/10/2022	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta MS Master	10
11/10/2022	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta MS Master	11
11/10/2022	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Prev D60	12
11/10/2022	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Prev FIFE Master	13
11/10/2022	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Prev Inflação Master	14
11/10/2022	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Top Inflação Master	15
11/10/2022	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Top Inflação Master	16
11/10/2022	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Top Master	17
11/10/2022	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Top Master	18
13/10/2022	CELG DISTRIBUICAO -FIDC	Sparta ANS	19
13/10/2022	CELG DISTRIBUICAO -FIDC	Sparta Max Master	20
13/10/2022	CELG DISTRIBUICAO -FIDC	Sparta Prev D60	21
13/10/2022	CELG DISTRIBUICAO -FIDC	Sparta Prev FIFE Master	22
13/10/2022	CELG DISTRIBUICAO -FIDC	Sparta Prev Inflação Master	23
13/10/2022	CELG DISTRIBUICAO -FIDC	Sparta Top Inflação Master	24
13/10/2022	CELG DISTRIBUICAO -FIDC	Sparta Top Master	25
17/10/2022	FIDC Zipdin I	Sparta ANS	26
17/10/2022	FIDC Zipdin I	Sparta Max Master	27
17/10/2022	FIDC Zipdin I	Sparta Prev D60	28
17/10/2022	FIDC Zipdin I	Sparta Top Inflação Master	29
17/10/2022	FIDC Zipdin I	Sparta Top Master	30
19/10/2022	Esperanza Transmissora de Energia S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	31
19/10/2022	Esperanza Transmissora de Energia S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	32
19/10/2022	Odojá Transmissora de Energia S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	33
19/10/2022	Odojá Transmissora de Energia S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	34
20/10/2022	Companhia Província de Securitização	Sparta Max Master	35
20/10/2022	Companhia Província de Securitização	Sparta Top Inflação Master	36
20/10/2022	Companhia Província de Securitização	Sparta Top Master	37
20/10/2022	Eneva S.A.	Sparta Max Master	38
20/10/2022	Eneva S.A.	Sparta Top Master	39
21/10/2022	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta ANS	40
21/10/2022	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Max Master	41
21/10/2022	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta MS Master	42
21/10/2022	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Prev D60	43
21/10/2022	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Prev FIFE Master	44
21/10/2022	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Top Inflação Master	45
21/10/2022	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Top Master	46
21/10/2022	FIDC Zipdin I	Sparta ANS	47
21/10/2022	FIDC Zipdin I	Sparta Max Master	48
21/10/2022	FIDC Zipdin I	Sparta Prev D60	49
21/10/2022	FIDC Zipdin I	Sparta Top Inflação Master	50
21/10/2022	FIDC Zipdin I	Sparta Top Master	51
28/10/2022	Fundo de FII Kinea FII	Sparta Dinâmico Master	52
28/10/2022	Kinea Rendimentos Imobiliários FII	Sparta Dinâmico Master	53

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,08%
Nome Ativo: FIDC Zipdin I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Limites de Concentração
FIDC - Alt Política de Crédito

Título: AGECE - FIDC Zipdin I (19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para: i) alteração dos limites máximos de concentração do fundo (que passarão a permitir 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviço e também 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas de setores diferentes de terceirização de serviços); e ii) alteração do cronograma de enquadramento, passando a prever no máximo 70% do PL do fundo, ao invés de 65%, em DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviços. Sem contrapartidas dos gestores para a aprovação das ordens do dia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,30%
Nome Ativo: FIDC Zipdin I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Limites de Concentração
FIDC - Alt Política de Crédito

Título: AGECE - FIDC Zipdin I (19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para: i) alteração dos limites máximos de concentração do fundo (que passarão a permitir 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviço e também 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas de setores diferentes de terceirização de serviços); e ii) alteração do cronograma de enquadramento, passando a prever no máximo 70% do PL do fundo, ao invés de 65%, em DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviços. Sem contrapartidas dos gestores para a aprovação das ordens do dia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,58%
Nome Ativo: FIDC Zipdin I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Limites de Concentração
FIDC - Alt Política de Crédito

Título: AGECE - FIDC Zipdin I (19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para: i) alteração dos limites máximos de concentração do fundo (que passarão a permitir 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviço e também 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas de setores diferentes de terceirização de serviços); e ii) alteração do cronograma de enquadramento, passando a prever no máximo 70% do PL do fundo, ao invés de 65%, em DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviços. Sem contrapartidas dos gestores para a aprovação das ordens do dia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FIDC Zipdin I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Limites de Concentração
FIDC - Alt Política de Crédito

Título: AGECE - FIDC Zipdin I (19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para: i) alteração dos limites máximos de concentração do fundo (que passarão a permitir 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviço e também 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas de setores diferentes de terceirização de serviços); e ii) alteração do cronograma de enquadramento, passando a prever no máximo 70% do PL do fundo, ao invés de 65%, em DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviços. Sem contrapartidas dos gestores para a aprovação das ordens do dia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,10%
Nome Ativo: FIDC Zipdin I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Limites de Concentração
FIDC - Alt Política de Crédito

Título: AGECE - FIDC Zipdin I (19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para: i) alteração dos limites máximos de concentração do fundo (que passarão a permitir 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviço e também 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas de setores diferentes de terceirização de serviços); e ii) alteração do cronograma de enquadramento, passando a prever no máximo 70% do PL do fundo, ao invés de 65%, em DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviços. Sem contrapartidas dos gestores para a aprovação das ordens do dia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,02%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 11/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGOEC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das DFs do fundo; ii) anuência prévia dos cotistas para a aquisição de créditos suplementares de credores já autorizados previamente pelo fundo (tal possibilidade já estava prevista em regulamento e a ordem do dia foi a fim apenas de explicitar que seria feito); iii) alteração da "Régua de Cobrança" do fundo, explicitando os procedimentos realizados na cobrança dos direitos creditórios do fundo; e iv) inclusão de item que prevê que o administrador e seu grupo econômico possam prestar atividades de custódia e estruturação (que já é o cenário atual e o item serve apenas para explicitar a possibilidade). Sem contrapartidas para aprovar as ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar: i), pois as DFs do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas; ii), pois a compra de créditos suplementares não altera a política de elegibilidade da carteira, já estava previsto e aumenta o rol de ativos disponíveis para a rentabilização das cotas; iii), pois a nova régua melhor delinea o processo de cobrança e reflete o modus operandi atual do fundo, de modo que registrar isso apenas aumenta o respaldo do cotista e explicita o processo; iv), pois entendemos que a alteração é apenas uma formalidade a fim de deixar o regulamento mais claro e diminuir as possíveis incertezas no futuro, mas sem alteração prática para o fundo, dado que o administrador já exerce as funções previstas no item.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,14%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 11/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGOEC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das DFs do fundo; ii) anuência prévia dos cotistas para a aquisição de créditos suplementares de credores já autorizados previamente pelo fundo (tal possibilidade já estava prevista em regulamento e a ordem do dia foi a fim apenas de explicitar que seria feito); iii) alteração da "Régua de Cobrança" do fundo, explicitando os procedimentos realizados na cobrança dos direitos creditórios do fundo; e iv) inclusão de item que prevê que o administrador e seu grupo econômico possam prestar atividades de custódia e estruturação (que já é o cenário atual e o item serve apenas para explicitar a possibilidade). Sem contrapartidas para aprovar as ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar: i), pois as DFs do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas; ii), pois a compra de créditos suplementares não altera a política de elegibilidade da carteira, já estava previsto e aumenta o rol de ativos disponíveis para a rentabilização das cotas; iii), pois a nova régua melhor delinea o processo de cobrança e reflete o modus operandi atual do fundo, de modo que registrar isso apenas aumenta o respaldo do cotista e explicita o processo; iv), pois entendemos que a alteração é apenas uma formalidade a fim de deixar o regulamento mais claro e diminuir as possíveis incertezas no futuro, mas sem alteração prática para o fundo, dado que o administrador já exerce as funções previstas no item.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 11/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGOEC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das DFs do fundo; ii) anuência prévia dos cotistas para a aquisição de créditos suplementares de credores já autorizados previamente pelo fundo (tal possibilidade já estava prevista em regulamento e a ordem do dia foi a fim apenas de explicitar que seria feito); iii) alteração da "Régua de Cobrança" do fundo, explicitando os procedimentos realizados na cobrança dos direitos creditórios do fundo; e iv) inclusão de item que prevê que o administrador e seu grupo econômico possam prestar atividades de custódia e estruturação (que já é o cenário atual e o item serve apenas para explicitar a possibilidade). Sem contrapartidas para aprovar as ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar: i), pois as DFs do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas; ii), pois a compra de créditos suplementares não altera a política de elegibilidade da carteira, já estava previsto e aumenta o rol de ativos disponíveis para a rentabilização das cotas; iii), pois a nova régua melhor delinea o processo de cobrança e reflete o modus operandi atual do fundo, de modo que registrar isso apenas aumenta o respaldo do cotista e explicita o processo; iv), pois entendemos que a alteração é apenas uma formalidade a fim de deixar o regulamento mais claro e diminuir as possíveis incertezas no futuro, mas sem alteração prática para o fundo, dado que o administrador já exerce as funções previstas no item.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,19%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 11/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGOEC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das DFs do fundo; ii) anuência prévia dos cotistas para a aquisição de créditos suplementares de credores já autorizados previamente pelo fundo (tal possibilidade já estava prevista em regulamento e a ordem do dia foi a fim apenas de explicitar que seria feito); iii) alteração da "Régua de Cobrança" do fundo, explicitando os procedimentos realizados na cobrança dos direitos creditórios do fundo; e iv) inclusão de item que prevê que o administrador e seu grupo econômico possam prestar atividades de custódia e estruturação (que já é o cenário atual e o item serve apenas para explicitar a possibilidade). Sem contrapartidas para aprovar as ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar: i), pois as DFs do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas; ii), pois a compra de créditos suplementares não altera a política de elegibilidade da carteira, já estava previsto e aumenta o rol de ativos disponíveis para a rentabilização das cotas; iii), pois a nova régua melhor delinea o processo de cobrança e reflete o modus operandi atual do fundo, de modo que registrar isso apenas aumenta o respaldo do cotista e explicita o processo; iv), pois entendemos que a alteração é apenas uma formalidade a fim de deixar o regulamento mais claro e diminuir as possíveis incertezas no futuro, mas sem alteração prática para o fundo, dado que o administrador já exerce as funções previstas no item.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,03%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 11/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGOEC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das DFs do fundo; ii) anuência prévia dos cotistas para a aquisição de créditos suplementares de credores já autorizados previamente pelo fundo (tal possibilidade já estava prevista em regulamento e a ordem do dia foi a fim apenas de explicitar que seria feito); iii) alteração da "Régua de Cobrança" do fundo, explicitando os procedimentos realizados na cobrança dos direitos creditórios do fundo; e iv) inclusão de item que prevê que o administrador e seu grupo econômico possam prestar atividades de custódia e estruturação (que já é o cenário atual e o item serve apenas para explicitar a possibilidade). Sem contrapartidas para aprovar as ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar: i), pois as DFs do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas; ii), pois a compra de créditos suplementares não altera a política de elegibilidade da carteira, já estava previsto e aumenta o rol de ativos disponíveis para a rentabilização das cotas; iii), pois a nova régua melhor delinea o processo de cobrança e reflete o modus operandi atual do fundo, de modo que registrar isso apenas aumenta o respaldo do cotista e explicita o processo; iv), pois entendemos que a alteração é apenas uma formalidade a fim de deixar o regulamento mais claro e diminuir as possíveis incertezas no futuro, mas sem alteração prática para o fundo, dado que o administrador já exerce as funções previstas no item.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,21%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 11/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGOEC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das DFs do fundo; ii) anuência prévia dos cotistas para a aquisição de créditos suplementares de credores já autorizados previamente pelo fundo (tal possibilidade já estava prevista em regulamento e a ordem do dia foi a fim apenas de explicitar que seria feito); iii) alteração da "Régua de Cobrança" do fundo, explicitando os procedimentos realizados na cobrança dos direitos creditórios do fundo; e iv) inclusão de item que prevê que o administrador e seu grupo econômico possam prestar atividades de custódia e estruturação (que já é o cenário atual e o item serve apenas para explicitar a possibilidade). Sem contrapartidas para aprovar as ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar: i), pois as DFs do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas; ii), pois a compra de créditos suplementares não altera a política de elegibilidade da carteira, já estava previsto e aumenta o rol de ativos disponíveis para a rentabilização das cotas; iii), pois a nova régua melhor delinea o processo de cobrança e reflete o modus operandi atual do fundo, de modo que registrar isso apenas aumenta o respaldo do cotista e explicita o processo; iv), pois entendemos que a alteração é apenas uma formalidade a fim de deixar o regulamento mais claro e diminuir as possíveis incertezas no futuro, mas sem alteração prática para o fundo, dado que o administrador já exerce as funções previstas no item.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,05%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 11/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGOEC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das DFs do fundo; ii) anuência prévia dos cotistas para a aquisição de créditos suplementares de credores já autorizados previamente pelo fundo (tal possibilidade já estava prevista em regulamento e a ordem do dia foi a fim apenas de explicitar que seria feito); iii) alteração da "Régua de Cobrança" do fundo, explicitando os procedimentos realizados na cobrança dos direitos creditórios do fundo; e iv) inclusão de item que prevê que o administrador e seu grupo econômico possam prestar atividades de custódia e estruturação (que já é o cenário atual e o item serve apenas para explicitar a possibilidade). Sem contrapartidas para aprovar as ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar: i), pois as DFs do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas; ii), pois a compra de créditos suplementares não altera a política de elegibilidade da carteira, já estava previsto e aumenta o rol de ativos disponíveis para a rentabilização das cotas; iii), pois a nova régua melhor delinea o processo de cobrança e reflete o modus operandi atual do fundo, de modo que registrar isso apenas aumenta o respaldo do cotista e explicita o processo; iv), pois entendemos que a alteração é apenas uma formalidade a fim de deixar o regulamento mais claro e diminuir as possíveis incertezas no futuro, mas sem alteração prática para o fundo, dado que o administrador já exerce as funções previstas no item.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,25%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 11/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGOEC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das DFs do fundo; ii) anuência prévia dos cotistas para a aquisição de créditos suplementares de credores já autorizados previamente pelo fundo (tal possibilidade já estava prevista em regulamento e a ordem do dia foi a fim apenas de explicitar que seria feito); iii) alteração da "Régua de Cobrança" do fundo, explicitando os procedimentos realizados na cobrança dos direitos creditórios do fundo; e iv) inclusão de item que prevê que o administrador e seu grupo econômico possam prestar atividades de custódia e estruturação (que já é o cenário atual e o item serve apenas para explicitar a possibilidade). Sem contrapartidas para aprovar as ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar: i), pois as DFs do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas; ii), pois a compra de créditos suplementares não altera a política de elegibilidade da carteira, já estava previsto e aumenta o rol de ativos disponíveis para a rentabilização das cotas; iii), pois a nova régua melhor delinea o processo de cobrança e reflete o modus operandi atual do fundo, de modo que registrar isso apenas aumenta o respaldo do cotista e explicita o processo; iv), pois entendemos que a alteração é apenas uma formalidade a fim de deixar o regulamento mais claro e diminuir as possíveis incertezas no futuro, mas sem alteração prática para o fundo, dado que o administrador já exerce as funções previstas no item.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,35%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 11/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGOEC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das DFs do fundo; ii) anuência prévia dos cotistas para a aquisição de créditos suplementares de credores já autorizados previamente pelo fundo (tal possibilidade já estava prevista em regulamento e a ordem do dia foi a fim apenas de explicitar que seria feito); iii) alteração da "Régua de Cobrança" do fundo, explicitando os procedimentos realizados na cobrança dos direitos creditórios do fundo; e iv) inclusão de item que prevê que o administrador e seu grupo econômico possam prestar atividades de custódia e estruturação (que já é o cenário atual e o item serve apenas para explicitar a possibilidade). Sem contrapartidas para aprovar as ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar: i), pois as DFs do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas; ii), pois a compra de créditos suplementares não altera a política de elegibilidade da carteira, já estava previsto e aumenta o rol de ativos disponíveis para a rentabilização das cotas; iii), pois a nova régua melhor delinea o processo de cobrança e reflete o modus operandi atual do fundo, de modo que registrar isso apenas aumenta o respaldo do cotista e explicita o processo; iv), pois entendemos que a alteração é apenas uma formalidade a fim de deixar o regulamento mais claro e diminuir as possíveis incertezas no futuro, mas sem alteração prática para o fundo, dado que o administrador já exerce as funções previstas no item.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,06%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 11/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGOEC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das DFs do fundo; ii) anuência prévia dos cotistas para a aquisição de créditos suplementares de credores já autorizados previamente pelo fundo (tal possibilidade já estava prevista em regulamento e a ordem do dia foi a fim apenas de explicitar que seria feito); iii) alteração da "Régua de Cobrança" do fundo, explicitando os procedimentos realizados na cobrança dos direitos creditórios do fundo; e iv) inclusão de item que prevê que o administrador e seu grupo econômico possam prestar atividades de custódia e estruturação (que já é o cenário atual e o item serve apenas para explicitar a possibilidade). Sem contrapartidas para aprovar as ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar: i), pois as DFs do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas; ii), pois a compra de créditos suplementares não altera a política de elegibilidade da carteira, já estava previsto e aumenta o rol de ativos disponíveis para a rentabilização das cotas; iii), pois a nova régua melhor delinea o processo de cobrança e reflete o modus operandi atual do fundo, de modo que registrar isso apenas aumenta o respaldo do cotista e explicita o processo; iv), pois entendemos que a alteração é apenas uma formalidade a fim de deixar o regulamento mais claro e diminuir as possíveis incertezas no futuro, mas sem alteração prática para o fundo, dado que o administrador já exerce as funções previstas no item.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 11/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGOEC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das DFs do fundo; ii) anuência prévia dos cotistas para a aquisição de créditos suplementares de credores já autorizados previamente pelo fundo (tal possibilidade já estava prevista em regulamento e a ordem do dia foi a fim apenas de explicitar que seria feito); iii) alteração da "Régua de Cobrança" do fundo, explicitando os procedimentos realizados na cobrança dos direitos creditórios do fundo; e iv) inclusão de item que prevê que o administrador e seu grupo econômico possam prestar atividades de custódia e estruturação (que já é o cenário atual e o item serve apenas para explicitar a possibilidade). Sem contrapartidas para aprovar as ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar: i), pois as DFs do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas; ii), pois a compra de créditos suplementares não altera a política de elegibilidade da carteira, já estava previsto e aumenta o rol de ativos disponíveis para a rentabilização das cotas; iii), pois a nova régua melhor delinea o processo de cobrança e reflete o modus operandi atual do fundo, de modo que registrar isso apenas aumenta o respaldo do cotista e explicita o processo; iv), pois entendemos que a alteração é apenas uma formalidade a fim de deixar o regulamento mais claro e diminuir as possíveis incertezas no futuro, mas sem alteração prática para o fundo, dado que o administrador já exerce as funções previstas no item.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,02%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 11/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGOEC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das DFs do fundo; ii) anuência prévia dos cotistas para a aquisição de créditos suplementares de credores já autorizados previamente pelo fundo (tal possibilidade já estava prevista em regulamento e a ordem do dia foi a fim apenas de explicitar que seria feito); iii) alteração da "Régua de Cobrança" do fundo, explicitando os procedimentos realizados na cobrança dos direitos creditórios do fundo; e iv) inclusão de item que prevê que o administrador e seu grupo econômico possam prestar atividades de custódia e estruturação (que já é o cenário atual e o item serve apenas para explicitar a possibilidade). Sem contrapartidas para aprovar as ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar: i), pois as DFs do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas; ii), pois a compra de créditos suplementares não altera a política de elegibilidade da carteira, já estava previsto e aumenta o rol de ativos disponíveis para a rentabilização das cotas; iii), pois a nova régua melhor delinea o processo de cobrança e reflete o modus operandi atual do fundo, de modo que registrar isso apenas aumenta o respaldo do cotista e explicita o processo; iv), pois entendemos que a alteração é apenas uma formalidade a fim de deixar o regulamento mais claro e diminuir as possíveis incertezas no futuro, mas sem alteração prática para o fundo, dado que o administrador já exerce as funções previstas no item.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,11%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 11/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGOEC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das DFs do fundo; ii) anuência prévia dos cotistas para a aquisição de créditos suplementares de credores já autorizados previamente pelo fundo (tal possibilidade já estava prevista em regulamento e a ordem do dia foi a fim apenas de explicitar que seria feito); iii) alteração da "Régua de Cobrança" do fundo, explicitando os procedimentos realizados na cobrança dos direitos creditórios do fundo; e iv) inclusão de item que prevê que o administrador e seu grupo econômico possam prestar atividades de custódia e estruturação (que já é o cenário atual e o item serve apenas para explicitar a possibilidade). Sem contrapartidas para aprovar as ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar: i), pois as DFs do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas; ii), pois a compra de créditos suplementares não altera a política de elegibilidade da carteira, já estava previsto e aumenta o rol de ativos disponíveis para a rentabilização das cotas; iii), pois a nova régua melhor delinea o processo de cobrança e reflete o modus operandi atual do fundo, de modo que registrar isso apenas aumenta o respaldo do cotista e explicita o processo; iv), pois entendemos que a alteração é apenas uma formalidade a fim de deixar o regulamento mais claro e diminuir as possíveis incertezas no futuro, mas sem alteração prática para o fundo, dado que o administrador já exerce as funções previstas no item.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,02%
Nome Ativo: CELG DISTRIBUICAO -FIDC
CNPJ Ativo: 21.161.619/0001-58
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Outros

Título: AGC - CELG DISTRIBUICAO -FIDC (21.161.619/0001-58)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das demonstrações financeiras do fundo; e ii) anuência dos cotistas para a troca de controle da CELG. Sem contrapartida dos gestores para a aprovação das ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar i), pois as demonstrações financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentavam ressalva; e ii) por entendermos que a alienação da CELG não afeta os direitos creditórios do fundo, além de a troca de controle ser entre players capitalizados do setor e com expertise no negócio, não colocando em xeque a qualidade operacional da Cia cedente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,06%
Nome Ativo: CELG DISTRIBUICAO -FIDC
CNPJ Ativo: 21.161.619/0001-58
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Outros

Título: AGC - CELG DISTRIBUICAO -FIDC (21.161.619/0001-58)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das demonstrações financeiras do fundo; e ii) anuência dos cotistas para a troca de controle da CELG. Sem contrapartida dos gestores para a aprovação das ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar i), pois as demonstrações financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentavam ressalva; e ii) por entendermos que a alienação da CELG não afeta os direitos creditórios do fundo, além de a troca de controle ser entre players capitalizados do setor e com expertise no negócio, não colocando em xeque a qualidade operacional da Cia cedente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,04%
Nome Ativo: CELG DISTRIBUICAO -FIDC
CNPJ Ativo: 21.161.619/0001-58
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Outros

Título: AGC - CELG DISTRIBUICAO -FIDC (21.161.619/0001-58)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das demonstrações financeiras do fundo; e ii) anuência dos cotistas para a troca de controle da CELG. Sem contrapartida dos gestores para a aprovação das ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar i), pois as demonstrações financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentavam ressalva; e ii) por entendermos que a alienação da CELG não afeta os direitos creditórios do fundo, além de a troca de controle ser entre players capitalizados do setor e com expertise no negócio, não colocando em xeque a qualidade operacional da Cia cedente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,12%
Nome Ativo: CELG DISTRIBUICAO -FIDC
CNPJ Ativo: 21.161.619/0001-58
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Outros

Título: AGC - CELG DISTRIBUICAO -FIDC (21.161.619/0001-58)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das demonstrações financeiras do fundo; e ii) anuência dos cotistas para a troca de controle da CELG. Sem contrapartida dos gestores para a aprovação das ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar i), pois as demonstrações financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentavam ressalva; e ii) por entendermos que a alienação da CELG não afeta os direitos creditórios do fundo, além de a troca de controle ser entre players capitalizados do setor e com expertise no negócio, não colocando em xeque a qualidade operacional da Cia cedente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,09%
Nome Ativo: CELG DISTRIBUICAO -FIDC
CNPJ Ativo: 21.161.619/0001-58
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Outros

Título: AGC - CELG DISTRIBUICAO -FIDC (21.161.619/0001-58)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das demonstrações financeiras do fundo; e ii) anuência dos cotistas para a troca de controle da CELG. Sem contrapartida dos gestores para a aprovação das ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar i), pois as demonstrações financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentavam ressalva; e ii) por entendermos que a alienação da CELG não afeta os direitos creditórios do fundo, além de a troca de controle ser entre players capitalizados do setor e com expertise no negócio, não colocando em xeque a qualidade operacional da Cia cedente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,04%
Nome Ativo: CELG DISTRIBUICAO -FIDC
CNPJ Ativo: 21.161.619/0001-58
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Outros

Título: AGC - CELG DISTRIBUICAO -FIDC (21.161.619/0001-58)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das demonstrações financeiras do fundo; e ii) anuência dos cotistas para a troca de controle da CELG. Sem contrapartida dos gestores para a aprovação das ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar i), pois as demonstrações financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentavam ressalva; e ii) por entendermos que a alienação da CELG não afeta os direitos creditórios do fundo, além de a troca de controle ser entre players capitalizados do setor e com expertise no negócio, não colocando em xeque a qualidade operacional da Cia cedente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,05%
Nome Ativo: CELG DISTRIBUICAO -FIDC
CNPJ Ativo: 21.161.619/0001-58
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras
FIDC - Outros

Título: AGC - CELG DISTRIBUICAO -FIDC (21.161.619/0001-58)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das demonstrações financeiras do fundo; e ii) anuência dos cotistas para a troca de controle da CELG. Sem contrapartida dos gestores para a aprovação das ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar i), pois as demonstrações financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentavam ressalva; e ii) por entendermos que a alienação da CELG não afeta os direitos creditórios do fundo, além de a troca de controle ser entre players capitalizados do setor e com expertise no negócio, não colocando em xeque a qualidade operacional da Cia cedente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,08%
Nome Ativo: FIDC Zipdin I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/10/2022
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Limites de Concentração
FIDC - Alt Política de Crédito

Título: AGECE - FIDC Zipdin I (19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para: i) alteração dos limites máximos de concentração do fundo (que passarão a permitir 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviço e também 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas de setores diferentes de terceirização de serviços); e ii) alteração do cronograma de enquadramento, passando a prever no máximo 70% do PL do fundo, ao invés de 65%, em DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviços. Sem contrapartidas dos gestores para a aprovação das ordens do dia.

Justificativa: Não votamos, pois a assembleia foi suspensa.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,30%
Nome Ativo: FIDC Zipdin I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/10/2022
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Limites de Concentração
FIDC - Alt Política de Crédito

Título: AGECE - FIDC Zipdin I (19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para: i) alteração dos limites máximos de concentração do fundo (que passarão a permitir 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviço e também 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas de setores diferentes de terceirização de serviços); e ii) alteração do cronograma de enquadramento, passando a prever no máximo 70% do PL do fundo, ao invés de 65%, em DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviços. Sem contrapartidas dos gestores para a aprovação das ordens do dia.

Justificativa: Não votamos, pois a assembleia foi suspensa.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,57%
Nome Ativo: FIDC Zipdin I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/10/2022
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Limites de Concentração
FIDC - Alt Política de Crédito

Título: AGECE - FIDC Zipdin I (19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para: i) alteração dos limites máximos de concentração do fundo (que passarão a permitir 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviço e também 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas de setores diferentes de terceirização de serviços); e ii) alteração do cronograma de enquadramento, passando a prever no máximo 70% do PL do fundo, ao invés de 65%, em DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviços. Sem contrapartidas dos gestores para a aprovação das ordens do dia.

Justificativa: Não votamos, pois a assembleia foi suspensa.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FIDC Zipdin I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/10/2022
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Limites de Concentração
FIDC - Alt Política de Crédito

Título: AGECE - FIDC Zipdin I (19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para: i) alteração dos limites máximos de concentração do fundo (que passarão a permitir 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviço e também 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas de setores diferentes de terceirização de serviços); e ii) alteração do cronograma de enquadramento, passando a prever no máximo 70% do PL do fundo, ao invés de 65%, em DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviços. Sem contrapartidas dos gestores para a aprovação das ordens do dia.

Justificativa: Não votamos, pois a assembleia foi suspensa.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,10%
Nome Ativo: FIDC Zipdin I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/10/2022
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Limites de Concentração
FIDC - Alt Política de Crédito

Título: AGECE - FIDC Zipdin I (19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para: i) alteração dos limites máximos de concentração do fundo (que passarão a permitir 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviço e também 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas de setores diferentes de terceirização de serviços); e ii) alteração do cronograma de enquadramento, passando a prever no máximo 70% do PL do fundo, ao invés de 65%, em DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviços. Sem contrapartidas dos gestores para a aprovação das ordens do dia.

Justificativa: Não votamos, pois a assembleia foi suspensa.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	30.676.315/0001-14
%PL:	0,45%
Nome Ativo:	Esperanza Transmissora de Energia S.A.
CNPJ Ativo:	20.514.555/0001-69
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	19/10/2022
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - Esperanza Transmissora de Energia S.A. (20.514.555/0001-69)

Resumo: A assembleia se deu para a anuência prévia da troca de controle da companhia sem caracterização de evento de vencimento antecipado. A cia está em tratativas de ser vendida pelo Brasil Energia FIP para a Argo Energia. Sem contrapartida para a aprovação da ordem do dia.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, pois entendemos que a troca de controle não afeta o risco de crédito da Cia, dado que o ativo já se encontra operacional e as amarras do project finance relacionados a emissão protegem os debenturistas. Ainda, a aquisição pela Argo representa a troca de acionistas, mas com manutenção de um time com expertise no setor elétrico.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,29%
Nome Ativo: Esperanza Transmissora de Energia S.A.
CNPJ Ativo: 20.514.555/0001-69
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - Esperanza Transmissora de Energia S.A. (20.514.555/0001-69)

Resumo: A assembleia se deu para a anuência prévia da troca de controle da companhia sem caracterização de evento de vencimento antecipado. A cia está em tratativas de ser vendida pelo Brasil Energia FIP para a Argo Energia. Sem contrapartida para a aprovação da ordem do dia.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, pois entendemos que a troca de controle não afeta o risco de crédito da Cia, dado que o ativo já se encontra operacional e as amarras do project finance relacionados a emissão protegem os debenturistas. Ainda, a aquisição pela Argo representa a troca de acionistas, mas com manutenção de um time com expertise no setor elétrico.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,39%
Nome Ativo: Odojá Transmissora de Energia S.A.
CNPJ Ativo: 20.514.590/0001-88
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - Odojá Transmissora de Energia S.A. (20.514.590/0001-88)

Resumo: A assembleia se deu para a anuência prévia da troca de controle da companhia sem caracterização de evento de vencimento antecipado. A cia está em tratativas de ser vendida pelo Brasil Energia FIP para a Argo Energia. Sem contrapartida para a aprovação da ordem do dia.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, pois entendemos que a troca de controle não afeta o risco de crédito da Cia, dado que o ativo já se encontra operacional e as amarras do project finance relacionados a emissão protegem os debenturistas. Ainda, a aquisição pela Argo representa a troca de acionistas, mas com manutenção de um time com expertise no setor elétrico.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,11%
Nome Ativo: Odojá Transmissora de Energia S.A.
CNPJ Ativo: 20.514.590/0001-88
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - Odojá Transmissora de Energia S.A. (20.514.590/0001-88)

Resumo: A assembleia se deu para a anuência prévia da troca de controle da companhia sem caracterização de evento de vencimento antecipado. A cia está em tratativas de ser vendida pelo Brasil Energia FIP para a Argo Energia. Sem contrapartida para a aprovação da ordem do dia.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, pois entendemos que a troca de controle não afeta o risco de crédito da Cia, dado que o ativo já se encontra operacional e as amarras do project finance relacionados a emissão protegem os debenturistas. Ainda, a aquisição pela Argo representa a troca de acionistas, mas com manutenção de um time com expertise no setor elétrico.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,47%
Nome Ativo: Companhia Província de Securitização
CNPJ Ativo: 04.200.649/0001-07
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 20/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias

Título: AGT - Companhia Província de Securitização (04.200.649/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para a inclusão de quatro empresas entre os cedentes elegíveis como garantia dos CRA, sendo todos eles empresas do grupo econômico da Solubio. Sem contrapartida para a aprovação da ordem do dia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,19%
Nome Ativo: Companhia Província de Securitização
CNPJ Ativo: 04.200.649/0001-07
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 20/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias

Título: AGT - Companhia Província de Securitização (04.200.649/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para a inclusão de quatro empresas entre os cedentes elegíveis como garantia dos CRA, sendo todos eles empresas do grupo econômico da Solubio. Sem contrapartida para a aprovação da ordem do dia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,22%
Nome Ativo: Companhia Província de Securitização
CNPJ Ativo: 04.200.649/0001-07
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 20/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias

Título: AGT - Companhia Província de Securitização (04.200.649/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para a inclusão de quatro empresas entre os cedentes elegíveis como garantia dos CRA, sendo todos eles empresas do grupo econômico da Solubio. Sem contrapartida para a aprovação da ordem do dia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,71%
Nome Ativo: Eneva S.A.
CNPJ Ativo: 04.423.567/0001-21
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 20/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem
Escritura - Alt Covenant Fin
Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - Eneva S.A. (04.423.567/0001-21)

Resumo: A assembleia se deu para i) waiver prévio dos debenturistas para desenquadramento de covenants financeiros, passando a valer o limite de 6,5x de alavancagem (em vez de 4,5x atuais) até o período encerrado em dezembro de 2024; ii) anuência prévia para possível venda/cisão dos ativos de carvão da Cia sem caracterização de evento de vencimento antecipado. Contrapartida de waiver fee de 40bps ponderados pela duration do papel.

Justificativa: Votamos pela aprovação de i), pois entendemos que a repactuação de taxa proposta, bem como o plano de negócios apresentado pela Cia, compensam o aumento de risco advindo do afrouxamento dos covenants; e ii), pois entendemos que a cisão dos ativos de carvão tem potencial de melhorar o perfil da Cia sob a ótica de risco ambiental.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,05%
Nome Ativo: Eneva S.A.
CNPJ Ativo: 04.423.567/0001-21
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 20/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem
Escritura - Alt Covenant Fin
Escritura - Alt Redação - Outros Itens

Título: AGD - Eneva S.A. (04.423.567/0001-21)

Resumo: A assembleia se deu para i) waiver prévio dos debenturistas para desenquadramento de covenants financeiros, passando a valer o limite de 6,5x de alavancagem (em vez de 4,5x atuais) até o período encerrado em dezembro de 2024; ii) anuência prévia para possível venda/cisão dos ativos de carvão da Cia sem caracterização de evento de vencimento antecipado. Contrapartida de waiver fee de 40bps ponderados pela duration do papel.

Justificativa: Votamos pela aprovação de i), pois entendemos que a repactuação de taxa proposta, bem como o plano de negócios apresentado pela Cia, compensam o aumento de risco advindo do afrouxamento dos covenants; e ii), pois entendemos que a cisão dos ativos de carvão tem potencial de melhorar o perfil da Cia sob a ótica de risco ambiental.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,01%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 33.512.396/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/10/2022
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGOEC - FIDC Empírica Creditas Auto (33.512.396/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das DFs do fundo; ii) anuência prévia dos cotistas para a aquisição de créditos suplementares de credores já autorizados previamente pelo fundo (tal possibilidade já estava prevista em regulamento e a ordem do dia foi a fim apenas de explicitar que seria feito); iii) alteração da "Régua de Cobrança" do fundo, explicitando os procedimentos realizados na cobrança dos direitos creditórios do fundo; iv) aprovação do resultado da venda de parte da carteira do fundo para o FIDC Warehousing da gestora. Sem contrapartidas para aprovar as ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar: i), pois as DFs do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas; ii), pois a compra de créditos suplementares não altera a política de elegibilidade da carteira, já estava previsto e aumenta o rol de ativos disponíveis para a rentabilização das cotas; iii), pois a nova régua melhor delinea o processo de cobrança e reflete o modus operandi atual do fundo, de modo que registrar isso apenas aumenta o respaldo do cotista e explicita o processo; iv), pois entendemos que a apresentação dos resultados da carteira (que pode ocorrer mesmo sem aprovação dos cotistas e foi benéfica, dado que retirou da carteira do fundo créditos inadimplidos) é apenas uma preocupação em evidenciar-se os resultados, mas que não afeta a operação do fundo.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,01%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 33.512.396/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/10/2022
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGOEC - FIDC Empírica Creditas Auto (33.512.396/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das DFs do fundo; ii) anuência prévia dos cotistas para a aquisição de créditos suplementares de credores já autorizados previamente pelo fundo (tal possibilidade já estava prevista em regulamento e a ordem do dia foi a fim apenas de explicitar que seria feito); iii) alteração da "Régua de Cobrança" do fundo, explicitando os procedimentos realizados na cobrança dos direitos creditórios do fundo; iv) aprovação do resultado da venda de parte da carteira do fundo para o FIDC Warehousing da gestora. Sem contrapartidas para aprovar as ordens do dia.

Justificativa: votamos por aprovar: i), pois as DFs do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas; ii), pois a compra de créditos suplementares não altera a política de elegibilidade da carteira, já estava previsto e aumenta o rol de ativos disponíveis para a rentabilização das cotas; iii), pois a nova régua melhor delinea o processo de cobrança e reflete o modus operandi atual do fundo, de modo que registrar isso apenas aumenta o respaldo do cotista e explicita o processo; iv), pois entendemos que a apresentação dos resultados da carteira (que pode ocorrer mesmo sem aprovação dos cotistas e foi benéfica, dado que retirou da carteira do fundo créditos inadimplidos) é apenas uma preocupação em evidenciar-se os resultados, mas que não afeta a operação do fundo.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,01%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 33.512.396/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/10/2022
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGOEC - FIDC Empírica Creditas Auto (33.512.396/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das DFs do fundo; ii) anuência prévia dos cotistas para a aquisição de créditos suplementares de credores já autorizados previamente pelo fundo (tal possibilidade já estava prevista em regulamento e a ordem do dia foi a fim apenas de explicitar que seria feito); iii) alteração da "Régua de Cobrança" do fundo, explicitando os procedimentos realizados na cobrança dos direitos creditórios do fundo; iv) aprovação do resultado da venda de parte da carteira do fundo para o FIDC Warehousing da gestora. Sem contrapartidas para aprovar as ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar: i), pois as DFs do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas; ii), pois a compra de créditos suplementares não altera a política de elegibilidade da carteira, já estava previsto e aumenta o rol de ativos disponíveis para a rentabilização das cotas; iii), pois a nova régua melhor delinea o processo de cobrança e reflete o modus operandi atual do fundo, de modo que registrar isso apenas aumenta o respaldo do cotista e explicita o processo; iv), pois entendemos que a apresentação dos resultados da carteira (que pode ocorrer mesmo sem aprovação dos cotistas e foi benéfica, dado que retirou da carteira do fundo créditos inadimplidos) é apenas uma preocupação em evidenciar-se os resultados, mas que não afeta a operação do fundo.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,01%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 33.512.396/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/10/2022
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGOEC - FIDC Empírica Creditas Auto (33.512.396/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das DFs do fundo; ii) anuência prévia dos cotistas para a aquisição de créditos suplementares de credores já autorizados previamente pelo fundo (tal possibilidade já estava prevista em regulamento e a ordem do dia foi a fim apenas de explicitar que seria feito); iii) alteração da "Régua de Cobrança" do fundo, explicitando os procedimentos realizados na cobrança dos direitos creditórios do fundo; iv) aprovação do resultado da venda de parte da carteira do fundo para o FIDC Warehousing da gestora. Sem contrapartidas para aprovar as ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar: i), pois as DFs do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas; ii), pois a compra de créditos suplementares não altera a política de elegibilidade da carteira, já estava previsto e aumenta o rol de ativos disponíveis para a rentabilização das cotas; iii), pois a nova régua melhor delinea o processo de cobrança e reflete o modus operandi atual do fundo, de modo que registrar isso apenas aumenta o respaldo do cotista e explicita o processo; iv), pois entendemos que a apresentação dos resultados da carteira (que pode ocorrer mesmo sem aprovação dos cotistas e foi benéfica, dado que retirou da carteira do fundo créditos inadimplidos) é apenas uma preocupação em evidenciar-se os resultados, mas que não afeta a operação do fundo.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,02%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 33.512.396/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/10/2022
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGOEC - FIDC Empírica Creditas Auto (33.512.396/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das DFs do fundo; ii) anuência prévia dos cotistas para a aquisição de créditos suplementares de credores já autorizados previamente pelo fundo (tal possibilidade já estava prevista em regulamento e a ordem do dia foi a fim apenas de explicitar que seria feito); iii) alteração da "Régua de Cobrança" do fundo, explicitando os procedimentos realizados na cobrança dos direitos creditórios do fundo; iv) aprovação do resultado da venda de parte da carteira do fundo para o FIDC Warehousing da gestora. Sem contrapartidas para aprovar as ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar: i), pois as DFs do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas; ii), pois a compra de créditos suplementares não altera a política de elegibilidade da carteira, já estava previsto e aumenta o rol de ativos disponíveis para a rentabilização das cotas; iii), pois a nova régua melhor delinea o processo de cobrança e reflete o modus operandi atual do fundo, de modo que registrar isso apenas aumenta o respaldo do cotista e explicita o processo; iv), pois entendemos que a apresentação dos resultados da carteira (que pode ocorrer mesmo sem aprovação dos cotistas e foi benéfica, dado que retirou da carteira do fundo créditos inadimplidos) é apenas uma preocupação em evidenciar-se os resultados, mas que não afeta a operação do fundo.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,01%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 33.512.396/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/10/2022
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGOEC - FIDC Empírica Creditas Auto (33.512.396/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das DFs do fundo; ii) anuência prévia dos cotistas para a aquisição de créditos suplementares de credores já autorizados previamente pelo fundo (tal possibilidade já estava prevista em regulamento e a ordem do dia foi a fim apenas de explicitar que seria feito); iii) alteração da "Régua de Cobrança" do fundo, explicitando os procedimentos realizados na cobrança dos direitos creditórios do fundo; iv) aprovação do resultado da venda de parte da carteira do fundo para o FIDC Warehousing da gestora. Sem contrapartidas para aprovar as ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar: i), pois as DFs do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas; ii), pois a compra de créditos suplementares não altera a política de elegibilidade da carteira, já estava previsto e aumenta o rol de ativos disponíveis para a rentabilização das cotas; iii), pois a nova régua melhor delinea o processo de cobrança e reflete o modus operandi atual do fundo, de modo que registrar isso apenas aumenta o respaldo do cotista e explicita o processo; iv), pois entendemos que a apresentação dos resultados da carteira (que pode ocorrer mesmo sem aprovação dos cotistas e foi benéfica, dado que retirou da carteira do fundo créditos inadimplidos) é apenas uma preocupação em evidenciar-se os resultados, mas que não afeta a operação do fundo.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,01%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 33.512.396/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/10/2022
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGOEC - FIDC Empírica Creditas Auto (33.512.396/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para: i) aprovação das DFs do fundo; ii) anuência prévia dos cotistas para a aquisição de créditos suplementares de credores já autorizados previamente pelo fundo (tal possibilidade já estava prevista em regulamento e a ordem do dia foi a fim apenas de explicitar que seria feito); iii) alteração da "Régua de Cobrança" do fundo, explicitando os procedimentos realizados na cobrança dos direitos creditórios do fundo; iv) aprovação do resultado da venda de parte da carteira do fundo para o FIDC Warehousing da gestora. Sem contrapartidas para aprovar as ordens do dia.

Justificativa: Votamos por aprovar: i), pois as DFs do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas; ii), pois a compra de créditos suplementares não altera a política de elegibilidade da carteira, já estava previsto e aumenta o rol de ativos disponíveis para a rentabilização das cotas; iii), pois a nova régua melhor delinea o processo de cobrança e reflete o modus operandi atual do fundo, de modo que registrar isso apenas aumenta o respaldo do cotista e explicita o processo; iv), pois entendemos que a apresentação dos resultados da carteira (que pode ocorrer mesmo sem aprovação dos cotistas e foi benéfica, dado que retirou da carteira do fundo créditos inadimplidos) é apenas uma preocupação em evidenciar-se os resultados, mas que não afeta a operação do fundo.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,08%
Nome Ativo: FIDC Zipdin I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/10/2022
2ª convocação? SIM
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Limites de Concentração
FIDC - Alt Política de Crédito

Título: AGECE - FIDC Zipdin I (19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para: i) alteração dos limites máximos de concentração do fundo (que passarão a permitir 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviço e também 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas de setores diferentes de terceirização de serviços); e ii) alteração do cronograma de enquadramento, passando a prever no máximo 70% do PL do fundo, ao invés de 65%, em DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviços. Sem contrapartidas dos gestores para a aprovação das ordens do dia.

Justificativa: Votamos contra as ordens do dia, dado que, após não haver um acordo acerca da nova redação e as alterações propostas não estarem contempladas nas ordens do dia, de modo que será convocada nova assembleia para discussão dos méritos.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,30%
Nome Ativo: FIDC Zipdin I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/10/2022
2ª convocação? SIM
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Limites de Concentração
FIDC - Alt Política de Crédito

Título: AGECE - FIDC Zipdin I (19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para: i) alteração dos limites máximos de concentração do fundo (que passarão a permitir 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviço e também 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas de setores diferentes de terceirização de serviços); e ii) alteração do cronograma de enquadramento, passando a prever no máximo 70% do PL do fundo, ao invés de 65%, em DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviços. Sem contrapartidas dos gestores para a aprovação das ordens do dia.

Justificativa: Votamos contra as ordens do dia, dado que, após não haver um acordo acerca da nova redação e as alterações propostas não estarem contempladas nas ordens do dia, de modo que será convocada nova assembleia para discussão dos méritos.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,56%
Nome Ativo: FIDC Zipdin I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/10/2022
2ª convocação? SIM
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Limites de Concentração
FIDC - Alt Política de Crédito

Título: AGECE - FIDC Zipdin I (19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para: i) alteração dos limites máximos de concentração do fundo (que passarão a permitir 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviço e também 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas de setores diferentes de terceirização de serviços); e ii) alteração do cronograma de enquadramento, passando a prever no máximo 70% do PL do fundo, ao invés de 65%, em DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviços. Sem contrapartidas dos gestores para a aprovação das ordens do dia.

Justificativa: Votamos contra as ordens do dia, dado que, após não haver um acordo acerca da nova redação e as alterações propostas não estarem contempladas nas ordens do dia, de modo que será convocada nova assembleia para discussão dos méritos.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FIDC Zipdin I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/10/2022
2ª convocação? SIM
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Limites de Concentração
FIDC - Alt Política de Crédito

Título: AGECE - FIDC Zipdin I (19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para: i) alteração dos limites máximos de concentração do fundo (que passarão a permitir 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviço e também 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas de setores diferentes de terceirização de serviços); e ii) alteração do cronograma de enquadramento, passando a prever no máximo 70% do PL do fundo, ao invés de 65%, em DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviços. Sem contrapartidas dos gestores para a aprovação das ordens do dia.

Justificativa: Votamos contra as ordens do dia, dado que, após não haver um acordo acerca da nova redação e as alterações propostas não estarem contempladas nas ordens do dia, de modo que será convocada nova assembleia para discussão dos méritos.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,10%
Nome Ativo: FIDC Zipdin I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/10/2022
2ª convocação? SIM
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Limites de Concentração
FIDC - Alt Política de Crédito

Título: AGECE - FIDC Zipdin I (19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para: i) alteração dos limites máximos de concentração do fundo (que passarão a permitir 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviço e também 3% do fundo em direitos creditórios com valores nominais entre R\$20.000 e R\$150.000 para a carteira de DCs de empresas de setores diferentes de terceirização de serviços); e ii) alteração do cronograma de enquadramento, passando a prever no máximo 70% do PL do fundo, ao invés de 65%, em DCs de empresas consignantes do setor de terceirização de serviços. Sem contrapartidas dos gestores para a aprovação das ordens do dia.

Justificativa: Votamos contra as ordens do dia, dado que, após não haver um acordo acerca da nova redação e as alterações propostas não estarem contempladas nas ordens do dia, de modo que será convocada nova assembleia para discussão dos méritos.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DINAMICO MASTER FIM
CNPJ Fundo: 14.083.541/0001-35
%PL: 0,01%
Nome Ativo: Fundo de FII Kinea FII
CNPJ Ativo: 30.091.444/0001-40
Tipo de Ativo: Fundo
Data: 28/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Fundo - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: CF - Fundo de FII Kinea FII (30.091.444/0001-40)

Resumo: A consulta formal se deu para a aprovação das demonstrações financeiras do fundo.

Justificativa: Não votamos nesta assembleia, respaldados pela política de voto da gestora (posição não relevante, inferior a 0,01% da gestora) e também pelo fato de a posição no ativo ser para giro e não estrutural.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DINAMICO MASTER FIM
CNPJ Fundo: 14.083.541/0001-35
%PL: 0,01%
Nome Ativo: Kinea Rendimentos Imobiliários FII
CNPJ Ativo: 16.706.958/0001-32
Tipo de Ativo: Fundo
Data: 28/10/2022
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Fundo - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: CF - Kinea Rendimentos Imobiliários FII (16.706.958/0001-32)

Resumo: A consulta formal se deu para a aprovação das demonstrações financeiras do fundo.

Justificativa: Não votamos nesta assembleia, respaldados pela política de voto da gestora (posição não relevante, inferior a 0,01% da gestora) e também pelo fato de a posição no ativo ser para giro e não estrutural.